

ANEXO III

INCORPORAÇÕES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

▶ **CAMPO GRANDE | MS**
R. Dr. Michel Scaff, 785,
Chácara Cachoeira
CEP: 79040-860

▶ **SÃO PAULO | SP**
Av. Washington Luís, n. 6675, 5º andar, sala
503, Santo Amaro
CEP: 04627-004

▶ **CURITIBA | PR**
Av. Cândido de Abreu n. 470, 14º andar,
Conjunto 1407, Edifício. Neo Business
CEP: 80530-000



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200160844

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRN2415993823

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	003			EXTINCAO/DISTRATO
---	-----	--	--	-------------------

		042	1	INCORPORACAO
--	--	-----	---	--------------

BOA VISTA

Local

7 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611001 em 08/03/2024 da Empresa REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 47783242000162 e protocolo 240029496 - 07/03/2024. Autenticação: F161A65E25C11D4B8AC5E7E25E4D6CD08089D4A8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/002.949-6 e o código de segurança kSeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/002.949-6	RRN2415993823	05/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.130.711-60	CRISTIAN HOLZ	07/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611001 em 08/03/2024 da Empresa REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 47783242000162 e protocolo 240029496 - 07/03/2024. Autenticação: F161A65E25C11D4B8AC5E7E25E4D6CD08089D4A8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/002.949-6 e o código de segurança kSeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE EXTINÇÃO EMPRESA POR INCORPORAÇÃO
CNPJ 47.783.242/0001-62

Pelo presente instrumento particular de extinção da empresa, VHCG PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.459.262/0001-42, com sede na cidade de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Manoel Pinto Rodrigues, nº160, CX 88, bairro Distrito Industrial II, município CEP 79.170-000, representada neste ato por seu administrador Cristian Holz, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/11/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.130.711-60, portador da identidade nº 1411873, expedido por SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Porto Real, número 1, Porto Madero, Dourados, MS, CEP 79.824-478, na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA**, uma sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, sob CNPJ 47.783.242/0001-62, com sede e foro sede no município de Boa Vista, Estado de Roraima, Avenida Benjamin Constant, nº 1171, Centro, Sala 10, CEP 69.301-020, resolvem de comum acordo extinguir a sociedade de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Por unanimidade os sócios aprovaram o protocolo e a justificativa correspondente à incorporação da sociedade, e resolvem neste ato e de comum acordo, extinguir a sociedade por incorporação com a sociedade **MM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Boa Vista, Estado de Roraima, a Tv. Salomão Lima da Silva, nº 1490, Bairro Centenário, CEP 69.312-535, inscrita no CNPJ sob o nº 40.680.371/0001-86 e na Junta Comercial de Roraima sob nº 14 20014025-8, tendo procedido ao levantamento de um balanço especial do Ativo e Passivo, de acordo com a legislação em vigor, que passa a fazer parte integrante deste instrumento particular de extinção de empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE SUCESSORIA

A sociedade incorporadora **MM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, assume neste ato o ATIVO e PASSIVO da sociedade ora incorporada, incorporando o seu Acervo, e isentando os sócios componentes da sociedade incorporada de qualquer responsabilidade, ficando responsável pela guarda de toda a documentação contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como a sua exibição ao fisco federal, estadual e Municipal quando exigida.

CLÁUSULA TERCEIRA— DA QUITAÇÃO

Os sócios recebem seus haveres, apurados conforme balanço especial levantado nesta data, em forma de quotas de capital da sociedade incorporadora, dando plena e geral quitação entre si e perante a sociedade até a presente data.

E por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via, sendo lido na presença dos contratantes, no fim assinados, que o ratificam, aceitam e obrigam por si e seus herdeiros, ou quem for indicado, no caso do sócio não possuir herdeiros, bem e fielmente cumpri-lo.

Boa Vista/RR, de 05 de fevereiro de 2024.

REGENERARR
AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA.
Incorporada

MM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA.
Incorporadora



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611001 em 08/03/2024 da Empresa REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 47783242000162 e protocolo 240029496 - 07/03/2024. Autenticação: F161A65E25C11D4B8AC5E7E25E4D6CD08089D4A8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/002.949-6 e o código de segurança kSeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE EXTINÇÃO EMPRESA POR INCORPORAÇÃO
CNPJ 47.783.242/0001-62

CRISTIAN HOLZ
Administrador Não sócio

VHCG PARTICIPAÇÕES LTDA
Cristian Holz
Representante



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611001 em 08/03/2024 da Empresa REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 47783242000162 e protocolo 240029496 - 07/03/2024. Autenticação: F161A65E25C11D4B8AC5E7E25E4D6CD08089D4A8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/002.949-6 e o código de segurança kSeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/002.949-6	RRN2415993823	05/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.130.711-60	CRISTIAN HOLZ	07/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611001 em 08/03/2024 da Empresa REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 47783242000162 e protocolo 240029496 - 07/03/2024. Autenticação: F161A65E25C11D4B8AC5E7E25E4D6CD08089D4A8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/002.949-6 e o código de segurança kSeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/MF: 47.783.242/0001-62

NIRE: 1420016084-4

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2024

1. Data, hora e local: No dia 5 de fevereiro de 2024, às 10 horas, na sede da **REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIA LTDA.** ("Sociedade"), na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Avenida Benjamin Constant, nº 1171, Centro, Sala 10, CEP 69.301-020, cujo contrato social foi devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima ("JUCERR"), sob NIRE 1420016084-4.

2. Convocação e Presença: A convocação foi dispensada por estarem presentes o único sócio da Sociedade, nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02.

3. Mesa: Presidente: Cristian Holz. Secretária: Cristiane Cristofoli.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias, relativas à incorporação da Sociedade pela **MM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, na Tv. Salomão Lima da Silva, nº 1490, Bairro Centenário, CEP 69.312-535, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.680.371/0001-86, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima ("JUCERR") sob o nº 14.2.0014025-8 ("Incorporação" e "Incorporadora", respectivamente):

- (i) Discussão sobre o Protocolo de Incorporação e Justificação ("Protocolo de Incorporação"), celebrado em 5 de fevereiro de 2024 entre as administrações da Sociedade e da Incorporadora;
- (ii) Nomeação e a contratação da sociedade especializada Factual Auditores Independentes S.S., sociedade simples, com sede na Rua José Bianchi, nº 555, Sala 2.210, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.724.760/0001-03 ("Empresa Avaliadora") para proceder à avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada e elaborar os laudos de avaliação, contendo todos os elementos necessários e suficientes para a Incorporação, que indicarão os valores a serem efetivamente vertidos para a Incorporadora.



- (iii) Aprovação do laudo de avaliação a ser elaborado pela Empresa Avaliadora;
- (iv) Autorização para que a administração da Sociedade tome todas as medidas estritamente necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Reunião de Sócios

5. Deliberações: O sócio representando a totalidade do capital social da Sociedade resolveu:

5.1. Aprovar, sem qualquer ressalva, o Protocolo de Incorporação, que passa a integrar esta ata como Anexo I.

5.2. Ratificar a nomeação e a contratação da Empresa Avaliadora para elaborar o laudo de avaliação contendo todos os elementos necessários e suficientes para a Incorporação, que indicarão os valores a serem efetivamente vertidos para a Incorporadora.

5.3. Aprovar, sem ressalvas, oposição ou restrição, o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, justificando a fixação do valor total do acervo patrimonial líquido da Sociedade a ser incorporado pela Incorporadora em R\$ 274.183,54 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) negativos, sendo o laudo de avaliação ora integrado à presente ata como Anexo II.

5.4. Em decorrência das deliberações acima, foi aprovada, por unanimidade, a incorporação da Sociedade pela Incorporadora, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo de Incorporação.

5.5. Caso a Incorporação seja aprovada pelos sócios da Incorporadora, nos termos e condições do Protocolo de Incorporação, a Sociedade será extinta, com a incorporação de todo o seu patrimônio líquido e a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações para a Incorporadora.

5.6. Sendo a Incorporação aprovada pelos sócios da Incorporadora, nos termos do Protocolo de Incorporação, a Incorporadora será a sucessora legal da Sociedade, a título universal e para todos os fins de direito, em todos os seus direitos e obrigações. Na condição de sucessora da Sociedade, a Incorporadora praticará todos os atos necessários para efetivar a Incorporação, com amplos poderes para proceder a todos os registros, transcrições, averbações ou comunicações que se fizerem necessários de modo a aperfeiçoar as operações acima.



5.7. Por fim, os sócios presentes resolvem autorizar os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para mandatários.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi aprovada pelos presentes.

Boa Vista/RR, 5 de fevereiro de 2024.

Mesa:

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIAN HOLZ
Data: 06/03/2024 14:31:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristian Holz
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANE CRISTOFOLI
Data: 06/03/2024 12:36:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Cristofoli
Secretária

Sócio:

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIAN HOLZ
Data: 06/03/2024 14:32:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VHCG PARTICIPAÇÕES LTDA.
Por seu sócio administrador, Cristian Holz



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611001 em 08/03/2024 da Empresa REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 47783242000162 e protocolo 240029496 - 07/03/2024. Autenticação: F161A65E25C11D4B8AC5E7E25E4D6CD08089D4A8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/002.949-6 e o código de segurança kSeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ata de Reunião de Sócios da Regenerarr Agrobiotecnologias Ltda., realizada em 5 de fevereiro de 2024.

Anexo I

Protocolo de Incorporação e Justificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DA INCORPORAÇÃO DA REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIA LTDA. PELA MM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

I. REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.783.242/0001-62, com sede na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Avenida Benjamin Constant, nº 1171, Centro, Sala 10, CEP 69.301-020, cujo contrato social foi devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima ("JUCERR"), sob NIRE 1420016084-4 ("Incorporada"); e

II. MM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, na Tv. Salomão Lima da Silva, nº 1490, Bairro Centenário, CEP 69.312-535, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.680.371/0001-86, registrada na JUCERR sob o nº 14.2.0014025-8 ("Incorporadora");

Incorporadora e Incorporada doravante denominadas, individualmente, como "Parte" e, conjuntamente, como "Partes" ou "Sociedades";

RESOLVEM firmar o presente Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo de Incorporação"), nos termos dos artigos 1.116 e seguintes do Código Civil Brasileiro, a fim de estabelecer os termos e condições que deverão ser observados na Incorporação.

1. DA JUSTIFICATIVA E IMPLEMENTAÇÃO

1.1. Justificativa. A Incorporação faz parte de estratégia organizacional interempresarial que tem como principal objetivo gerar eficiência ao englobar os objetivos da Incorporada e da Incorporadora sob a Incorporadora.



1.2. O presente protocolo propõe que a Incorporadora venha a incorporar a Incorporada em 5 de fevereiro de 2024, com a versão do patrimônio líquido e dos ativos da Incorporada para a Incorporadora.

1.3. Com a Incorporação, o acervo da Incorporada, representado por seus ativos e passivos, passará a integrar diretamente o patrimônio da Incorporadora e, por consequência, será a Incorporada extinta de pleno direito. A Incorporadora sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações.

1.4. As administrações das Sociedades acreditam que a Incorporação trará benefícios de ordem administrativa, econômica e fiscal às Partes. Ademais, a união de esforços e patrimônios permitirá um melhor aproveitamento de recursos e a racionalização das atividades gerenciais, oportunizando uma redução dos custos operacionais e aumento de rentabilidade.

1.5. Com base no exposto, ambas as administrações entendem que a Incorporação será mutuamente benéfica à Incorporadora e à Incorporada.

2. DOS TERMOS E CONDIÇÕES

2.1. Pelos motivos expostos no item 1 acima, pretende-se que a Incorporada seja incorporada pela Incorporadora, observados os seguintes termos e condições:

- a. Data da Incorporação: 5 de fevereiro de 2024
- b. Data-Base da Incorporação: 31 de dezembro de 2023 (“Data-Base”).
- c. Avaliação do Patrimônio Líquido e Balanço Patrimonial: A avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada é feito com base no Balanço Patrimonial da Incorporada levantado na Data-Base, conforme laudo de avaliação elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes à Incorporação.
- d. Indicação da Empresa Especializada: É indicada neste ato a sociedade especializada Factual Auditores Independentes S.S., sociedade simples, com sede na Rua José Bianchi, nº 555, Sala 2.210, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.724.760/0001-03 (“Empresa Avaliadora”) para proceder à avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada e elaborar os laudos de avaliação, contendo todos os elementos necessários e suficientes para a Incorporação,



que indicarão os valores a serem efetivamente vertidos para a Incorporadora.

- e. Avaliação: O Patrimônio Líquido da Incorporada, na Data-Base, foi avaliado no valor total negativo de R\$ R\$ 274.183,54 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme o laudo de avaliação preparado pela Empresa Avaliadora (“Laudo de Avaliação”).
- f. Critério: Conforme indicado no Laudo de Avaliação, os ativos e passivos que compõem a Incorporada foram avaliados por seu valor contábil, com base nos livros e registros contábeis e no balanço patrimonial da Incorporada levantado em 31 de dezembro de 2023.
- g. Variações Patrimoniais: Todas as operações da Incorporada, assim como seus bens, direitos e obrigações passarão à Incorporadora sem qualquer solução de continuidade. As variações patrimoniais da Incorporada apuradas entre a Data Base da Incorporação e a data efetiva da Incorporação serão absorvidas pela Incorporadora.
- h. Sucessão: A Incorporadora realizará a Incorporação, passando o acervo líquido contábil da Incorporada para o patrimônio da Incorporadora, que a sucederá a título universal, na forma da lei, assumindo todos os ativos e passivos, direitos e obrigações da Incorporada.

3. EFEITOS DA INCORPORAÇÃO

3.1. A totalidade das quotas representativas do capital social da Incorporada será extinta no ato da Incorporação.

3.2. Em decorrência da Incorporação, de acordo com o valor do patrimônio líquido negativo da Incorporada constante no Laudo de Avaliação, o prejuízo será compensado pelo patrimônio da Incorporadora.

3.3. Nos termos do artigo 1.118 do Código Civil Brasileiro, a Incorporada extinguir-se-á de pleno direito quando da aprovação da Incorporação e do Laudo de Avaliação em Assembleias de Quotistas da Incorporadora e da Incorporada.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



4.1. Aprovação. Para a aprovação e formalização da Incorporação, os sócios da Incorporadora e da Incorporada deverão apreciar e deliberar a respeito da Incorporação tal como proposta neste Protocolo.

4.2. Procedimentos. Uma vez aprovada a Incorporação, caberá à administração da Incorporadora, além de toda e qualquer providência necessária à efetivação da Incorporação, a realização do arquivamento e publicação (se necessário) dos instrumentos relativos à Incorporação.



*[Página de assinaturas do Instrumento Particular de Justificação e Protocolo da
Incorporação da Regenerarr Agrobiotecnologias Ltda. MM Máquinas e
Equipamentos Agrícolas Ltda.]*

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Boa Vista, 5 de fevereiro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
CRISTIAN HOLZ
Data: 06/03/2024 14:34:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**REGENERARR
AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA.**
Incorporada

 Documento assinado digitalmente
CRISTIAN HOLZ
Data: 06/03/2024 14:33:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA.**
Incorporadora



Ata de Reunião de Sócios da Regenerarr Agrobiotecnologias Ltda., realizada em 5 de fevereiro.

Anexo II

Laudo de Avaliação



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611001 em 08/03/2024 da Empresa REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 47783242000162 e protocolo 240029496 - 07/03/2024. Autenticação: F161A65E25C11D4B8AC5E7E25E4D6CD08089D4A8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/002.949-6 e o código de segurança kSeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/002.949-6	RRN2415993823	05/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.130.711-60	CRISTIAN HOLZ	07/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611001 em 08/03/2024 da Empresa REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 47783242000162 e protocolo 240029496 - 07/03/2024. Autenticação: F161A65E25C11D4B8AC5E7E25E4D6CD08089D4A8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/002.949-6 e o código de segurança kSeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

**LAUDO DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO DA REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA. A SER
VERTIDO NO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO PARA MM
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**

FACTUAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, sociedade simples inscrita no CNPJ sob o n.º 10.724.760/0001-03 e no CRC sob o n.º 2SP025370/O-2, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua José Bianchi, N.º 555, 22º Andar, Conj. 2210, Bairro Nova Ribeirânia, CEP 14096-730, registrada perante o Cartório de Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob o nº 20.561, por seu signatário e responsável técnico, **Ronaldo Tomazella Monteiro**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 11.700.103 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o N.º 062.554.638-50 e no CRC SP sob o N.º 1SP 136411/O-0, residente e domiciliado na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, na Rua Gabriel de Andrade, nº 588, Bairro Riachuelo, CEP: 14.315-402, tendo sido indicada pelos sócios quotistas da **REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA.**, com sede na cidade de Boa Vista, estado de Roraima, na Avenida Benjamin Constant, 1171, Sala 10, Centro, CEP: 69301-020, inscrita no CNPJ sob o nº 47.783.242/0001-62, com seus atos constitutivos registrados na JUCERR sob o NIRE 14.200.160.844, para proceder à avaliação a valor contábil desta sociedade, representado pelos bens e direitos, líquidos de suas obrigações, a serem vertidos no processo de incorporação para a sociedade sucessora, a **MM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, com sede no município de Boa Vista, Estado de Roraima, na Tv Salomão Lima da Silva, nº 1490, Centenário, CEP: 69312-535, inscrita no CNPJ nº 40.680.371/0001-86, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERR sob NIRE 14.200.140.258, tendo procedido aos exames e verificações que julgou adequado nas circunstâncias, firma o presente laudo para documentar o resultado do trabalho realizado, como segue:

1. FINALIDADE

A avaliação dos bens, direitos e obrigações representados pelo valor contábil do patrimônio líquido da **REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA.**, *supra* qualificada, demonstrado no anexo do presente laudo, a serem vertidos no processo de incorporação na **MM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, também qualificada, através da observância dos preceitos contidos no art. 8º e seus parágrafos da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

2. CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO

Adotou-se na avaliação o critério do valor patrimonial contábil, reportando-se à data-base de 31 de dezembro de 2023.

A avaliação dos bens, direitos e obrigações, a valor contábil, foi efetuada em conexão com a análise do balanço patrimonial especial levantado em 31 de dezembro de 2023, elaborado sob a responsabilidade da administração da sociedade.

Ressalvamos que, os registros contábeis para determinação do Patrimônio Líquido de uma sociedade estão sujeitos a diversas variáveis, bem como, a diversos fatores não controláveis, na extensão que sempre tomará em conta alguns aspectos subjetivos, decorrentes de mensurações, estimativas e provisões conforme previsto na NPC 22 – Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas (Pronunciamento IBRACON nº 22 e CVM nº 489/2005).

Por tratar-se de valor contábil, nosso escopo limitou-se à constatação de seus registros contábeis, do qual não se inclui no escopo do presente trabalho se sobre os registros incidem quaisquer tipos de ônus, tais como vinculação a financiamentos etc.

3. DOS EXAMES E VERIFICAÇÕES EFETUADOS

Tendo em vista a finalidade da avaliação e os critérios adotados para determinação do valor, foram examinados os livros comerciais, demonstrações financeiras e documentos da empresa a ser incorporada, a **REGENERARR**



AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA., com vistas à determinação da adequada observância dos princípios e práticas contábeis e das regras legais aplicáveis no Brasil para o registro e valorização do ativo objeto da avaliação.

4. DA AVALIAÇÃO

Em face dos critérios adotados e dos exames efetuados, conclui-se que o acervo líquido, registrado nos livros contábeis e societários, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, representado pelo patrimônio líquido da sociedade com a anulação de investimento da **INCORPORADA** na **INCOPORADORA**, perfaz o valor total de **R\$ 274.183,54 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado no balanço patrimonial constante do **Anexo** do presente Laudo de Avaliação.

Os valores e informações originários do presente laudo estão registrados nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado no balanço patrimonial constante do Anexo I do presente Laudo de Avaliação.

Ribeirão Preto, SP, 5 de fevereiro de 2024.

RONALDO
TOMAZELLA
MONTEIRO:062554638
50

Assinado de forma digital
por RONALDO TOMAZELLA
MONTEIRO:06255463850
Dados: 2024.02.08 14:20:15
-03'00'

FACTUAL AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CNPJ (MF) nº 10.724.760/0001-03

CRC 2SP025370/O-2

Ronaldo Tomazella Monteiro

CRC 1SP136411/O-0

Responsável Técnico



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611001 em 08/03/2024 da Empresa REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 47783242000162 e protocolo 240029496 - 07/03/2024. Autenticação: F161A65E25C11D4B8AC5E7E25E4D6CD08089D4A8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/002.949-6 e o código de segurança kSeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611001 em 08/03/2024 da Empresa REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 47783242000162 e protocolo 240029496 - 07/03/2024. Autenticação: F161A65E25C11D4B8AC5E7E25E4D6CD08089D4A8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/002.949-6 e o código de segurança kSeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I

REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA.
CNPJ (MF) nº 47.783.242/0001-62
Balanco Patrimonial em 31/12/2023

	Balanco base da Operação
Ativo	
Ativo Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	73.493,98
Contas a receber de clientes	2.147.951,91
Estoques	455.327,27
Impostos a recuperar	17.630,71
	<u>2.694.403,87</u>
Ativo Não Circulante	
Contas a receber - Partes Relacionadas	61.740,82
Imobilizado	200.610,47
	<u>262.351,29</u>
Total do Ativo	<u>2.956.755,16</u>
Passivo	
Passivo Circulante	
Fornecedores	2.577.071,24
Tributos a recolher	63.791,13
Adiantamento de Clientes	144.397,81
	<u>2.785.260,18</u>
Passivo Não Circulante	
Empréstimos financiamentos	445.678,52
	<u>445.678,52</u>
Total do Passivo	<u>3.230.938,70</u>
Patrimônio Líquido	
Capital social	100.000,00
Prejuízos Acumulados	(28.731,90)
Resultado do Exercício	(345.451,64)
	<u>(274.183,54)</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u>2.956.755,16</u>





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/002.949-6	RRN2415993823	05/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.130.711-60	CRISTIAN HOLZ	07/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611001 em 08/03/2024 da Empresa REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 47783242000162 e protocolo 240029496 - 07/03/2024. Autenticação: F161A65E25C11D4B8AC5E7E25E4D6CD08089D4A8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/002.949-6 e o código de segurança kSeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA, de CNPJ 47.783.242/0001-62 e protocolado sob o número 24/002.949-6 em 07/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 611001, em 08/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 02 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.130.711-60	CRISTIAN HOLZ	07/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.130.711-60	CRISTIAN HOLZ	07/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.130.711-60	CRISTIAN HOLZ	07/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.130.711-60	CRISTIAN HOLZ	07/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.438.302-63	FRANCISCO JORGE NETO
007.117.689-60	Louise Cabral Rodrigues

Boa Vista, segunda-feira, 11 de março de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/03/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 24/002.949-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO JORGE NETO em 11/03/2024, às 11:57.



Documento assinado eletronicamente por Louise Cabral Rodrigues em 11/03/2024, às 11:57.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 11/03/2024, às 11:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 24/002.949-6.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611001 em 08/03/2024 da Empresa REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 47783242000162 e protocolo 240029496 - 07/03/2024. Autenticação: F161A65E25C11D4B8AC5E7E25E4D6CD08089D4A8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/002.949-6 e o código de segurança kSeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. segunda-feira, 11 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 611001 em 08/03/2024 da Empresa REGENERARR AGROBIOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 47783242000162 e protocolo 240029496 - 07/03/2024. Autenticação: F161A65E25C11D4B8AC5E7E25E4D6CD08089D4A8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/002.949-6 e o código de segurança kSeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL